

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6070 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel : 77 3612.7476 01 de dezembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA PODER LEGISLATIVO C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PORTARIA Nº 023/2022

Constitui Comissão para proceder a apuração dos valores em Caixa e Banco desta Câmara Municipal, em 31 de Dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA- ESTADO DA BAHIA, Vereador Irandi Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 4.320/64 e Resolução nº 1060/2005, Artigo 10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **RESOLVE;**

Artigo 1º- Constitui Comissão composta dos seguintes servidores; **WASHINGTON LEANDRO DA CRUZ GOMES, SUELI DA SILVA SANTOS e GUSTAVO ALVES BESSA JUNIOR** para sob a presidência de primeiro, proceder a apuração dos Valores em Caixa e Banco em 31 de dezembro de 2022.

Artigo 2º- A comissão ora designada tem até o dia 20 de Janeiro de 2023, para apresentar o termo ou ata de Conferencia de Caixa e Banco lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2022.

Artigo 3º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 de Dezembro de 2022.

IRANDI ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA-BAHIA

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA **PODER LEGISLATIVO** **C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04**

PORTARIA Nº 024/2022

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Moveis e Imóveis desta Câmara Municipal em 31 de Dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA- ESTADO DA BAHIA, Vereador Irandi Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimento que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE;**

Artigo 1º- Constitui Comissão de Patrimônio composta dos seguintes servidores para sob a presidência do primeiro, procedam com tombamento, alocação e controle dos bens permanentes desta Câmara Municipal;

Presidente- GUSTAVO ALVES BESSA JUNIOR
Membro- WASHINGTON LEANDRO DA CRUZ GOMES
Membro- SUELI DA SILVA SANTOS

Artigo 2º- A comissão ora designada deverá manter o Livro Tombo inventariado e com os bens permanentes que estiverem sob a guarda desta administração bem como mantê-lo sempre atualizado em decorrência de novas aquisições.

Artigo 3º - A comissão ora designada deverá controlar o recebimento, estocagem e distribuição dos bens de consumo, bem como manter o controle efetivo dos pedidos e aquisições.

Artigo 4º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º- Publique-se e revogue-se em livro próprio.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 de Dezembro de 2022.

IRANDI ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA-BAHIA

ATOS OFICIAIS
